



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Primeiro Termo ao Contrato 302/2024 -
DO/NOVACAP/2025

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.O.
Nº 302/2024 – DJ/NOVACAP**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **OLÍMPIO CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida no Setor de Indústrias e Abastecimento, SIA, Trecho 01, Lotes 630 a 780, Bloco 03, Sala 405, Edifício Praça Capital, Zona Industrial, Guará/DF, CEP: 71.200-900, inscrita no CNPJ: 25.110.938/0001-95, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ OLÍMPIO DE PAULA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Vicente Pires/DF. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.O. Nº 302/2024 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [157716668](#)), que tem como objeto a construção pela CONTRATADA, da Sede da Administração Regional do Sol Nascente e Pôr do Sol (RA XXXII), localizada no SHSN Quadra 105, Conjunto Y AE 01 - Sol Nascente Trecho II-DF, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº [135332096](#)), Edital De Licitação do Procedimento Licitatório Eletrônico Nº 005/2024 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº [138062216](#)), e seus anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [157716668](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 299.678,82 (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**, representando **5,22% (cinco vírgula vinte e dois por cento)** do valor contratual, conforme apresentado no Despacho– NOVACAP/PRES/DO/DED (Doc. SEI/GDF [167228664](#)) e Planilha - cálculo de reajuste da fiscalização (Doc. SEI/GDF [167202648](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.122.8209.1984.9818 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 165/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [167427677](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 5.738.186,85 (cinco milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)** para **R\$ 6.037.865,67 (seis milhões, trinta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
DIRETOR DE OBRAS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLÍMPIO DE PAULA, Usuário Externo**, em 07/04/2025, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 07/04/2025, às 22:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 08/04/2025, às 13:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **167684084** código CRC= **9D58D3A3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF